



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## **DECRETO N.º 4.989, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto;

**Art. 1.º - ALTERAR**, para o Senhor Paulo Daniel Mendonça - portador da Cédula de Identidade n.º 29.305.955-X SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Encanador e, atualmente, nomeado, em comissão, para o exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Encarregado do Setor de Serviços Operacionais, para o percentual de 40% (quarenta por cento) a título de gratificação de função, de acordo com os termos do Art. 17, da Lei Complementar n.º 104, de 28 de Dezembro de 2007.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida neste Decreto serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento da Autarquia Municipal.

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Maio de 2026.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo